



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

14 de Outubro de 2009 - ANO - VIII. Nº 350 - Pág. 3.239 à 3.242 - R\$ 0,50

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEI

**LEI Nº 2.075, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.** Concede ao Sr. FRANCISCO JOSÉ GRÉGIO, o título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** É concedido ao Sr. FRANCISCO JOSÉ GRÉGIO, brasileiro, natural de Cachoeiro de Itapemirim ES, o título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de outubro de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

### DECRETO

**DECRETO Nº 106, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.** Dispõe sobre o horário especial de trabalho do dia 16 de outubro de 2009 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I, alínea "i", ambos da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO que o dia 15 de outubro de 2009, data em que se comemora a emancipação política do Município de Caucaia, é feriado municipal; CONSIDERANDO que a frequência e a intensidade da programação oficial, alusiva aos festejos comemorativos dessa data, exigiu esforços extraordinários de parte significativa da parcela do efetivo de servidores, extrapolando a carga horária regular de trabalho por diversas vezes, **DECRETA: Art. 1º** O expediente de trabalho dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, no dia 16 de outubro de 2009, será especialmente, de 04 (quatro) horas, com início às 8,00 horas e término às 12,00 horas. **Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam permanente. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de outubro de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 247, DE 10 DE OUTUBRO DE 2009.** Concede Abono Compensatório Provisório aos Médicos de Caucaia. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e a Lei nº 2.072, de 09 de outubro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos Médicos efetivos do Sistema de Saúde, Abono compensatório provisório no valor de 150% (cento e cinquenta por cento) sobre o vencimento base, retroativo ao mês de SETEMBRO/2009, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de outubro de 2009. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 172/2009.** O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 6231/09 de 29 de julho de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora RENATA GIGELES AGUIAR RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor Educação Básica A, Referência EDUCLA, matrícula nº 9085, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 12/02/1998 a 11/02/2003, a ser gozada integralmente no seguinte período: SETEMBRO/09 e OUTUBRO/09, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 26 de agosto de 2009. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO.

**PORTARIA Nº 173/2009.** O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 5040/09 de 19 de junho de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora MARIA DO SOCORRO GOMES DA ROCHA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO-05, matrícula nº 2025, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 29/09/2001, a ser gozada integralmente no seguinte período: SETEMBRO/09, OUTUBRO/09 e NOVEMBRO/09, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 28 de agosto de 2009. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO.

**PORTARIA Nº 174/2009.** O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 4343/09 de 22 de maio de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA CIPRIANO, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência ANS-01, matrícula nº 10294, lotada na Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/05/2004 a 03/05/2009, a ser gozada integralmente no seguinte período: SETEMBRO/09, ABRIL/10 e AGOSTO/10, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 28 de agosto de 2009. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO.

**PORTARIA Nº 175/2009.** O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 1636/09 de 12 de fevereiro de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora MARY ALVES XAVIER BARROSO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO-05, matrícula nº 1188, lotada na Secretaria de Educação,



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
Amarílio Francisco Moura de Melo

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**  
Tobias da Mota Correia Neto

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
José Alfredo Emidio

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ricardo Ibiapina Lima

— **PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO**  
José Américo Barros da Rocha Filho

— **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
Antônio Uedson da Silva

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO**  
Lia Sales Serafim

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**  
Jorge Elias de Moraes

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Kathia Kelly Fonseca Teixeira

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
Lúcio de Castro Bonfim

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Irineu Rocha dos Santos

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE**  
Carlos Augusto Medeiros

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER**  
Maurício Cabral Benevides Filho

— **SECRETÁRIA DE TURISMO**  
Maria Flor de Liz Romeiro da Silva

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO**  
Ivan Castro de Medeiros

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

— **PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.  
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 29/09/2001, a ser gozada integralmente no seguinte período: SETEMBRO/09, OUTUBRO/09 e NOVEMBRO/09, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 31 de agosto de 2009. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 176/2009. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 1744/09 de 16 de fevereiro de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA DE FATIMA ARAUJO LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-01, matrícula nº 3403, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 31/05/2002, a ser gozada integralmente no seguinte período: SETEMBRO/09, OUTUBRO/09 e NOVEMBRO/09, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 31 de agosto de 2009. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 177/2009. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho

de 2008 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 3294/09 de 15 de abril de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **RIVEOCLECIA MARIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO-05, matrícula nº 10395, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/04/2004 a 31/03/2009, a ser gozada integralmente no seguinte período: SETEMBRO/09, OUTUBRO/09 e NOVEMBRO/09, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 31 de agosto de 2009. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 178/2009. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 2374/09 de 13 de março de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **GERMANA CAMPOS GADELHA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO-05, matrícula nº 2317, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 29/09/2001, a ser gozada integralmente no seguinte período: SETEMBRO/09, OUTUBRO/09 e NOVEMBRO/09, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 31 de agosto de 2009. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO.**



**PORTARIA N° 179/2009. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Governo Municipal de Caucaia através do Decreto n° 092 de 10 de agosto de 2009; **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei n° 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de **AGOSTO** de 2009, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: I. CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. **II. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de setembro de 2009. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GÓIS PREFEITO.**

**ANEXO A QUE SE REFERE À PORTARIA  
179/2009 DE 04 DE SETEMBRO DE 2009**

N	Matricula	Nome dos servidores	Funcao	Qtd. Hora/Mes
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	40
2	01082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	60
3	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	60
4	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	60
5	10334	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
6	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	60
7	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	60
8	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	60
9	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	60
10	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	60
11	01085	Cristina Vinil de Sousa	Guarda Municipal	60
12	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	60
13	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	60
14	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	60
15	10348	Francisca Juileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	60
16	10321	Francisca Claudy Pereira Almeida	Guarda Municipal	60
17	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	60
18	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	60
19	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	60
20	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	60
21	03034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	46
22	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	60
23	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	60
24	00177	Francisco Rogério Moreira de As	Guarda Municipal	42
25	10316	Gleison Sousa Nogueira	Guarda Municipal	42
26	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	60
27	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	48
28	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	60
29	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	60
30	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	60
31	00164	Luiz Antonio Gomes da Rocha	Guarda Municipal	45
32	00195	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
33	10341	Marcelio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	60
34	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	60
35	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	60
36	10350	Maria Lúcia de Andrade Menezes	Guarda Municipal	60
37	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	60
38	15397	Maria Rosener de Menezes	Guarda Municipal	60
39	01078	Marlúcia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	60
40	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	60
41	10303	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	60
42	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	60
43	01071	Riaine Maria de Oliveira	Guarda Municipal	42
44	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	42
45	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	12
46	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	60
47	01081	Silvia Zúlia Sanders dos Santos	Guarda Municipal	60
48	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	24
49	10337	Valdeir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	40

**PORTARIA N° 180/2009. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Governo Municipal de Caucaia através do Decreto n° 092 de 10 de agosto de 2009; **CONSIDERANDO** o art. 105 da Lei n° 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação pela execução de trabalho relevante, por extrema necessidade do serviço. **RESOLVE: I. CONCEDER**, a Gratificação pela execução de Trabalho Relevante aos Guardas Municipais referente ao mês de **AGOSTO** de 2009, constantes no **ANEXO ÚNICO** desta portaria. **II. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de setembro de 2009. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GÓIS - PREFEITO.**

N	Matricula	Nome dos servidores	Funcao	Valor RS
1	10182	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	178,08
2	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	109,68
3	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	127,96
4	10334	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	141,67
5	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	137,10
6	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	21,28
7	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	19,24
8	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	137,10
9	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	127,68

10	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	36,58
11	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	192,90
12	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	19,24
13	10348	Francisca Juileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	137,10
14	10321	Francisca Claudy Pereira Almeida	Guarda Municipal	18,28
15	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	192,90
16	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	63,84
17	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	54,84
18	03034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	192,90
19	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	159,60
20	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	192,90
21	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	347,22
22	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	32,15
23	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	169,09
24	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	225,60
25	10341	Marcelio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	82,26
26	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	23,85
27	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	150,81
28	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	222,60
29	01078	Marlúcia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	192,90
30	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	114,25
31	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	106,40
32	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	100,54
33	01081	Silvia Zúlia Sanders dos Santos	Guarda Municipal	28,86

**PORTARIA N° 181/2009. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Governo Municipal de Caucaia através do Decreto n° 092 de 10 de agosto de 2009; **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n° 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de **AGOSTO** de 2009, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: I. CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **II. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de setembro de 2009. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GÓIS - PREFEITO.**

**ANEXO A QUE SE REFERE À PORTARIA  
N° 181/2009 DE 04 DE SETEMBRO DE 2009**

N	Matricula	Nome dos servidores	Funcao	Qtd. Hora/Mes
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	40
2	1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	04
3	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	158
4	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	98
5	10334	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	175
6	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	13
7	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	88
8	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	88
9	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	167
10	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	88
11	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	142
12	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	80
13	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	88
14	10348	Francisca Juileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	06
15	10321	Francisca Claudy Pereira Almeida	Guarda Municipal	88
16	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	80
17	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	156
18	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	164
19	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	80
20	03034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	80
21	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	93
22	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	80
23	00177	Francisco Rogério Moreira de As	Guarda Municipal	134
24	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	120
25	10316	Gleison Sousa Nogueira	Guarda Municipal	18
26	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	80
27	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	83
28	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	120
29	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	80
30	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	88
31	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	120
32	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	128
33	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	18
34	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	80
35	10341	Marcelio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	90
36	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	20
37	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	41
38	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	04
39	15397	Maria Rosener de Menezes	Guarda Municipal	03
40	01078	Marlúcia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	08
41	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	156
42	10303	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	46
43	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	87
44	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	01
45	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	134
46	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	97
47	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	40
48	10337	Valdeir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	80

**PORTARIA Nº 182/2009-GAB/SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Governo Municipal de Caucaia através do Decreto nº 092 de 10 de agosto de 2009; **CONSIDERANDO** a Lei nº 2.053 de 26 de agosto de 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, **abono compensatório provisório** no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) mensalmente, até entrar em vigor a lei sobre o plano de cargo e remuneração dos servidores públicos municipais; **II. Os efeitos financeiros desta portaria, retroagirão a 1º de julho de 2009. III. Registre-se e Cumpre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 09 de setembro de 2009. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GÓIS - PREFEITO.**

Anexo único que se refere a portaria nº 182/2009-GAB/SEAD de 09 de setembro de 2009

Nº	MATRICULA	SERVIDOR
1	10326	ALDENOR FERREIRA DE OLIVEIRA
2	1082	ANA PAULA DE PINHO FERREIRA
3	10351	ANTONIA ELENILCE N DE OLIVEIRA
4	10354	ANTONIO ANDRE SILVA LIMA
5	10334	ANTONIO FLAVIO ALVES DA SILVA
6	10302	ANTONIO PEREIRA ALVES
7	10315	ANTONIO SERGIO DE SOUSA CAVALCANTE
8	10356	CLAUDEMIR BENTO DE MATOS
9	10317	CLAUDIO DOS SANTOS MOREIRA
10	1085	CRISTINA VITAL DE SOUSA
11	1073	EDNA LACERDA DA SILVA
12	99999	EMILIANO LIMA CAVALCANTE
13	10344	ERILTO MARINHO PINHEIRO
14	10348	FRANCISCA JUCILEIDE C RODRIGUES
15	10321	FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA
16	196	FRANCISCO COELHO GARCIA
17	10319	FRANCISCO DANUBIO RODRIGUES NETO
18	10312	FRANCISCO ELISEU TAVARES GONCALVES
19	10325	FRANCISCO EMERSON IBIAPINA MENEZES
20	3034	FRANCISCO JOSE MARCULINO DA SILVA
21	10320	FRANCISCO LEILSON R DO NASCIMENTO
22	10306	FRANCISCO RICARDO RODRIGUES SILVA
23	177	FRANCISCO ROGERIO MOREIRA DE SA
24	10322	FRANCISCO RUBENS SILVEIRA
25	10316	GLEPSON SOUSA NOGUEIRA
26	10313	IVANILDO RODRIGUES
27	10339	JOAO ALBERTO SILVA JACINTO
28	10336	JORGE MAURICIO ALVES DA SILVA
29	172	JOSE ALBERTO DE SOUSA MARCELINO
30	171	JOSE FLAVIO DOS SANTOS MARTINS
31	170	JOSE JESUINO NETO
32	10304	JOSE MARCONDES DE LIMA
33	175	JOSE MARIA FACANHA DA SILVA
34	10333	JOSE NILTON DA ROCHA FERREIRA
35	10346	LUIS CARLOS DE SOUSA SILVA
36	164	LUIZ ANTONIO GOMES ROCHA
37	193	MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA
38	10341	MARCELIO GOMES DE SOUZA
39	10330	MARCUS ANTONIUS CASTELO B RIBEIRO
40	10347	MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL
41	10350	MARIA LIENEUDA DE ANDRADE MENEZES
42	1079	MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES
43	15397	MARIA ROSENIR DE MENEZES
44	1078	MARLUCIA DE ABREU CRUZ
45	10331	PAULO CESAR LEANDRO DOS SANTOS
46	10503	RAIMUNDO FROTA DA SILVA
47	10327	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA
48	1071	REJANE MARIA DE OLIVEIRA
49	10353	RITA HELENA DE FREITAS PINTO
50	10342	ROBERTO VAGNER SANTIAGO DA SILVA
51	10318	ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA
52	10332	SILVIO SERGIO DA SILVA GOIS

**PORTARIA Nº 183/2009-GAB/SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Governo Municipal de Caucaia através do Decreto nº 092 de 10 de agosto de 2009; **CONSIDERANDO** o art. 105 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação pela execução de trabalho relevante. **RESOLVE: I. EXCLUIR**, a partir de 31 de agosto de 2009 o Guarda Municipal **RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA**, matric nº 10327, da Portaria 041 de 02 de janeiro de 2009, que concedeu Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) mensalmente; **II. Os efeitos financeiros desta portaria,**

retroagirão a 1º de setembro de 2009. **III. Registre-se e Cumpre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 09 de setembro de 2009. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GÓIS - PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 184/2009-GAB/SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Governo Municipal de Caucaia através do Decreto nº 092 de 10 de agosto de 2009; **CONSIDERANDO** o art. 105 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação pela execução de trabalho relevante. **RESOLVE: I. CONCEDER**, ao Guarda Municipal **FRANCISCO DANÚBIO RODRIGUES NETO**, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) mensalmente; **II. Os efeitos financeiros desta portaria, retroagirão a 1º de setembro de 2009. III. Registre-se e Cumpre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 09 de setembro de 2009. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GÓIS PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 185/2009. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 3970/09 de 07 de maio de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO-05, matrícula nº 1964, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 29/09/2006, a ser gozada integralmente no seguinte período: **NOVEMBRO/09, DEZEMBRO/09 e JANEIRO/10**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de setembro de 2009. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 186/2009. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 5173/09 de 25 de junho de 2007. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidor **ANTONIO FLÁVIO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Referência ADO05A, matrícula nº 10334, lotada na Secretaria de Administração, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 28/06/2004 a 27/06/2009, a ser gozada integralmente no seguinte período: **JANEIRO/10, DEZEMBRO/10 e DEZEMBRO/11**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de setembro de 2009. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Convite Nº 08.09.09.10.2. O Governo Municipal de Caucaia, através da Secretaria de Educação por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 10h00min do dia 23 de Outubro de 2009, fará realizar licitação na modalidade Convite Nº 08.09.09.10.2, tipo menor preço por item, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAULICO, SANITÁRIO, ESGOTO, PINTURA E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Presidente Getúlio Vargas - 485 Alto - Centro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. CAUCAIA - CE, 14 de Outubro de 2009. JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA, Presidente da C.P.C.L.